

ONDE CONSTA:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUN-CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Antonio Carlos de Andrade Monteiro	3083527/1	1ª Defensoria Pública Cível de Entrância Especial	3ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 29/03/2025

PASSE A CONSTAR:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUN-CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Luiz Antonio Nascimento Ramos	3083810/1	10ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	3ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 29/03/2025

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
Diretor Metropolitano, em exercício.

Protocolo: 1197394

PORTARIA Nº 469/2025-GGP/DM, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR METROPOLITANO, em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2493149, RESOLVE: RETIFICAR a PORTARIA Nº 348/2025-GGP/DM, de 11 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.201, de 16/04/2025, referente indenização de acumulação, para que:

ONDE CONSTA:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUN-CIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Rosineide Miranda Machado	57174689/2	12ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/04/2025 a 16/04/2025

PASSE A CONSTAR:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUN-CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Rosineide Miranda Machado	57174689/2	12ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II e Único da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/04/2025 a 16/04/2025

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
Diretor Metropolitano, em exercício.

Protocolo: 1197396

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 499/2025/GGP/DPG, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2623409; RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, Id. Funcional nº 57227137/1, para responder pela coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Família, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Id. Funcional nº 5895994/1, no período de 05/05/2025 a 17/05/2025 – 13 dias. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1197506

FÉRIAS

PORTARIA Nº 496/2025-GGP-DPG, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2536891; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Subdefensora Pública-Geral Institucional LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL; Id. Funcional: 55589612/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 23/06/2025 a 04/07/2025 – 12 dias, e de 01/09/2025 a 18/09/2025 – 18 dias. MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1197199

PORTARIA Nº 498/2025-GGP-DPG, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/

DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2619765; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública LARISSA FERREIRA VASCONCELOS; Id. Funcional: 55208195/2, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 26/06/2025 a 15/07/2025 – 20 dias, e de 15/09/2025 a 24/09/2025 – 10 dias. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1197507

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/16287-C. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 019/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Inclusão da Cláusula de Paridade de Gênero ao Contrato nº 050/2024, em observância às recomendações da Resolução nº 540/2023 – CNJ, que trata da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina e, terá validade a contar da assinatura deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1196804

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Ratifica os Convênios ICMS nºs 12 e 13/2025, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam ratificados os convênios a seguir indicados, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) e publicados no DOU de 28 de fevereiro de 2025 :

I - Convênio ICMS nº 12, de 27 de fevereiro de 2025, que altera disposições do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022 e do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022;

II - Convênio ICMS nº 13, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de isenção às operações relacionadas à importação de máquinas e equipamentos de apoio terrestre a aeronaves durante o evento da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) a ser realizado em Belém, Capital do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

1ª Secretária

2º Secretário

Protocolo: 1197735